

# Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial  
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001  
Mantida pela  
Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR Nº. 40/2009

**ALTERA PORTARIA 02/2008 E DISPÕE SOBRE OS  
MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Prof. Rodrigo Magnos Soder, Prof. Marcos Volnei dos Santos, Prof. Hamilton Renato Severo Munhoz, Prof. Jair Antonio Fagundes.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes, Profª Regina de Fátima Arend.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Liane de Figueiredo Carvalho, Acad. Simone Rocha da Rosa.

IV – Representantes da Comunidade: Advº. Alexandre Andre Timm, Cont. Jaime Luis Patias.

**Art. 2º** – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

**Art. 3º** – Fica designado como Coordenador da CPA o Prof. Jair Antonio Fagundes.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 19 de agosto de 2009.

**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis